



---

**PORTARIA Nº 025, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/05/2025 á 31/08/2025) ao servidor **ANTONIO PEREIRA NOVAES**, matrícula nº 1419, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.675.155-\*\*, referente ao quinquênio de 2008 á 2013.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 24/04/2025 á 23/07/2025) á servidora **IARA ALVES SILVA**, matrícula nº 204, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.636.575-\*\*, referente ao quinquênio de 2008 á 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 16 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal